TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E RAFAEL ANTONIO DE SOUZA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, as partes abaixo qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M-3.537.718 e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e o Sr. **RAFAEL ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador do RG n° MG- 14.797.066 SSP/MG e do CPF n° 016.234.706-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017, celebrado no dia 30/05/2017 , através do Processo Licitatório nº 076/2017, pregão nº 034/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor estimado do presente termo aditivo é de R$ 7.134,00 (sete mil, cento e trinta e quatro reais), que vigerá até 26/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0426 Classificacao: 021001 082440801 2.136 339036

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 27 de junho de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL ANTÔNIO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO DE SOUZA MATOS	ELIZANDRA AP. DE MORAES
CPF: 076.497.966-39	CPF: 100.217.696-48